



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONFORME EXIGÊNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

E FUNDAMENTAÇÃO DISPOSTA NO ARTIGO 8º, § 1º, V DA LEI Nº 12.527/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR, PRESTA A SEGUINTE:

DECLARAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 60, Centro, CEP 85620-000, no município de Salgado Filho/PR, inscrita no CNPJ nº 01.069.945/0001-22, representada neste ato por seu Presidente, Sr. **MARCELO JOÃO BARILI**, em pleno exercício de suas atribuições legais, **DECLARA** para os devidos fins que:

**NÃO POSSUÍMOS OBRAS EM EXECUÇÃO, EM ANDAMENTO OU PARALISADAS NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

A Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, também certifica, que desde sua emancipação administrativa do Poder Executivo em 2014 não consta em nossos registros, que tenha sido realizada alguma obra na entidade, e esta declaração atende especificamente ao período compreendido entre JANEIRO e MAIO DO ANO DE 2025, conforme requisitado pelo Programa de Transparência Pública (ITP 2025).

Salgado Filho/PR, 30 de maio de 2025

MARCELO JOÃO BARILI
Presidente da Câmara de Vereadores
de Salgado Filho

